



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SANTA TERESA

EDITAL Nº 002/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

RESULTADO PARCIAL

| N | CPF  | MATRÍCULA     | RESULTADO PARCIAL  |
|---|--|---------------|--|
| 1 | Amanda Mariani                                       | 20231BIOL0024 | INDEFERIDO por pendência de documentos: falta do avô declaração de isenção no IRPF, disponível através do link:<br><a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a><br>página da CTPS página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br><a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a>  |
| 2 | Ana Luiza de Oliveira Danie (repetiu sua inscrição)  | 2023SAGN0212  | Aluna inscreveu-se 3 vezes, esta inscrição está com respostas incoerentes em relação às outras duas inscrições, por isso, esta inscrição está sendo INVALIDADA.  |
| 3 | Ana Luiza de Oliveira Daniel (repetiu sua inscrição) | 20231SAGN0212 | INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta o contrato de aluguel do imóvel alugado próximo ao IFES. Falta da estudante, de seu pai e de sua irmã: página da CTPS da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco. Caso não possuam nenhum registro de trabalho na CTPS, devem ser apresentadas as fotos das páginas onde haveria o primeiro registro de emprego, mas que estarão em branco (sem registro). Falta também do pai: Anexo II – Declaração de Trabalhador Informal e Autônomo. Falta da mãe e da irmã: Contracheque ou recibo dos 2 últimos meses anteriores a este mês OU contrato de trabalho com informações detalhadas e atualizadas sobre a renda e período de vigência. Os |

|   |  |               |  |
|---|--|---------------|--|
|   |  |               | documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br><a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a>  |
| 4 | Ana Luiza de Oliveira Daniel (repetiu sua inscrição) | 2023SAGN0212  | INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta o contrato de aluguel do imóvel alugado próximo ao IFES. Falta da estudante, de seu pai e de sua irmã: página da CTPS da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco. Caso não possuam nenhum registro de trabalho na CTPS, devem ser apresentadas as fotos das páginas onde haveria o primeiro registro de emprego, mas que estarão em branco (sem registro). Falta também do pai: Anexo II – Declaração de Trabalhador Informal e Autônomo. Falta da mãe e da irmã: Contracheque ou recibo dos 2 últimos meses anteriores a este mês OU contrato de trabalho com informações detalhadas e atualizadas sobre a renda e período de vigência. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br><a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a>   |
| 5 | Augusto Delboni das Posses Amarante                  | 20231SAGN0255 | INDEFERIDO por pendência de documentos. Para o aux Transporte é necessário apresentar o Anexo VII e os comprovantes de passagem. Falta do estudante: foto de documento de identidade e de CPF. Falta do aluno e de sua mãe: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco); e, caso declarem Imposto de Renda, o Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentos de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos:<br><a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br><a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a> |
| 6 | Daglys Partelli Stocco                               | 20231SAGN0085 | INDEFERIDO para o aux Moradia por pendência de documentos. É necessário apresentar o contrato de aluguel do imóvel alugado próximo ao campus para  |

|   |                         |              |   |
|---|-------------------------|--------------|---|
|   |                         |              | <p>estudar. Esclarecer se ainda depende financeiramente de sua família e caso dependa, apresentar documentos dos familiares conforme item 8 do Edital. Falta do estudante: Como aluno informou trabalhar informalmente, precisa apresentar Declaração comprobatória de percepção de rendimentos (Decore) fornecida pelo contador constando o rendimento dos dois últimos meses anteriores à data deste Edital; OU Declaração de trabalhador informal ou autônomo, conforme o ANEXO II deste Edital. Apresentar ainda sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco); e, caso declare Imposto de Renda, o Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isento de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link: <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p> |
| 7 | Emilfrann Barbosa Silva | 20231TSI0231 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. Para o aux Moradia é necessário apresentar o contrato de aluguel do imóvel alugado próximo ao IFES para estudar. Falta do estudante: apresentar o Anexo III preenchido e assinado. Falta do estudante e de sua companheira: caso declarem Imposto de Renda, o Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isento de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Falta de sua companheira: Declaração Anual do Simples Nacional referente ao ano de 2022 (foi apresentada a declaração de 2021); a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em</p>  |

|   |  |               |   |
|---|--|---------------|---|
|   |  |               | branco. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br><a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTIBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTIBLVWV9</a>  |
| 8 | Esther Freitas Barbosa (repetiu sua inscrição) | 20231BIOL0164 | INDEFERIDO para o aux Moradia por pendência de documentos. É necessário apresentar o contrato de aluguel do imóvel alugado próximo ao IFES. Esclarecer diferença de informações das despesas familiares nas duas inscrições feitas neste processo seletivo: Informar valor total mensal correto das despesas familiares do estudante. Falta da aluna: apresentou apenas página de identificação da carteira de trabalho digital, mas é necessário apresentar também a página na qual informe se a estudante possui ou não vínculo empregatício vigente. Apresentar também o Anexo III do edital preenchido e assinado pela estudante. Falta apresentar da aluna e de sua mãe: caso declarem Imposto de Renda, o Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentas de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos:<br><a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Falta da mãe: página da Carteira de Trabalho referente a assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br><a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTIBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTIBLVWV9</a> |
| 9 | Esther Freitas Barbosa (repetiu sua inscrição) | 20231BIOL2023 | INDEFERIDO para o aux Moradia por pendência de documentos. É necessário apresentar o contrato de aluguel do imóvel alugado próximo ao IFES. Esclarecer diferença de informações das despesas familiares nas duas inscrições feitas neste processo seletivo: Informar valor total mensal correto das despesas familiares do estudante. Falta da aluna: apresentou apenas página de identificação da carteira de trabalho digital, mas é necessário apresentar também a página na qual informe se a estudante possui ou não vínculo empregatício vigente. Apresentar também o Anexo III do edital preenchido e assinado pela estudante. Falta apresentar da aluna e de sua mãe: caso declarem   |

|           |                                |               |  |
|-----------|--------------------------------|---------------|--|
|           |                                |               | <p>Imposto de Renda, o Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentas de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos:<br/> <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Falta da mãe: página da Carteira de Trabalho referente a assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br/> <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTIBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTIBLVWV9</a></p>                                       |
| <b>10</b> | Geovane Brandenburg Bausen     | 20231TSI0215  | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta apresentar o contrato de aluguel do imóvel alugado próximo ao IFES. Falta do estudante: documento de identidade e CPF; Caso declare Imposto de Renda, Apresentar Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isento de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br/> <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTIBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTIBLVWV9</a></p> |
| <b>11</b> | Glendha Agata Barbosa de Moura | 20231SAGN0344 | <p>DEFERIDO para o aux Alimentação. INDEFERIDO para o aux Moradia por pendência de documentos. É necessário apresentar o contrato de aluguel do imóvel alugado próximo ao IFES para estudar. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br/> <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTIBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTIBLVWV9</a></p>  |
| <b>12</b> | Guilherme de Lima Laurete      | 20231BIOL0040 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta do estudante, da mãe e do pai: Comprovante de rendimento, conforme orientação do item 8 do Edital; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco). Caso declarem Imposto de Renda,</p>   |

|           |                                      |               |   |
|-----------|--------------------------------------|---------------|---|
|           |                                      |               | <p>Apresentar Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentos de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link: <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p>  |
| <b>13</b> | Hellen Cristhiny Deolindo de Santana | 20231BIOL0059 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta do aluno: apresentou apenas página de identificação da carteira de trabalho digital, mas é necessário apresentar também a página na qual informe se o estudante possui ou não vínculo empregatício vigente. Falta do aluno e de seu pai: caso declarem Imposto de Renda, apresentar o Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentos de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Falta da mãe: contracheque recente ou documento similar, conforme item 8.6 do Edital. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link: <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p> |
| <b>14</b> | Henrique Gonçalves Batista           | 20231BIOL0067 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta do estudante: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco). Falta da madrastra a página 8 de sua carteira de trabalho. Falta do pai e da madrastra, caso declarem Imposto de Renda, apresentar o Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentos de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Os documentos e</p>   |

|           |                         |               |  |
|-----------|-------------------------|---------------|--|
|           |                         |               | informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br><a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a>   |
| <b>15</b> | Isabelly Zanotti        | 20231TSI0274  | INDEFERIDO por pendência de documentos. Para o aux Transporte é necessário apresentar o Anexo VII. Falta da aluna e da avó: caso declarem Imposto de Renda, apresentar o Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentas de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos:<br><a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Falta da avó, a página da carteira de trabalho, na qual conste a assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco. Falta ainda o seu extrato do INSS para comprovar sua renda mensal Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br><a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a>   |
| <b>16</b> | Izaac Bom Jesus         | 20231TSI0100  | INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta do estudante: caso declare Imposto de Renda, apresentar Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isento de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Falta da mãe, do pai e da irmã: um documento que comprove suas rendas atuais, conforme orientações do item 8 deste edital (contracheque ou similar). A declaração de Imposto de Renda apresentada, da mãe, refere-se a 2021, apresentar a atual. Falta do pai: a página 16 da sua carteira de Trabalho. Falta da irmã: página 07 de sua carteira de Trabalho. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br><a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a> |
| <b>17</b> | izadora martins zanetti | 20231BIOL0148 | INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta do aluno: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de  |

|           |  |               |  |
|-----------|--|---------------|--|
|           |  |               | <p>identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco). A Carteira de trabalho do pai e da mãe apresentada está incompleta, falta a página posterior à página do último registro de emprego, em branco. Falta do pai: Anexo III. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:</p> <p><a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p>  |
| <b>18</b> | Joao Vitor Maroto Mates                          | 20231BIOL0075 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. Apresentou o Anexo III, informando que depende financeiramente da mãe, por isso é necessário informar os dados e documentos de todas as pessoas que moram na casa da mãe, apresentando o comprovante de rendimento de cada um, conforme tabela do item 8.6 do edital, para que seja possível realizar o cálculo de renda per capita familiar do estudante. É necessário apresentar o contrato de aluguel do imóvel alugado próximo ao IFES. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:</p> <p><a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p>  |
| <b>19</b> | Laíza de Almeida Tavares (repetiu sua inscrição) | 20231BIOL0091 | <p>INDEFERIDO por inconsistência de dados e por pendência de documentos. É necessário esclarecer informações acerca dos membros de seu grupo familiar que moram em Vila Velha, de quem depende financeiramente, no momento. Dessa forma é necessário apresentar os documentos de todos conforme item 8 do edital e fonte de rendimento de cada um, conforme item 8.6 do Edital, para realizarmos o cálculo de renda per capita familiar. Esclarecer ainda as despesas familiares considerando as despesas da aluna no quarto alugado próximo ao IFES e as despesas de sua família que reside em Vila Velha. Falta da estudante e de suas irmãs: Imagem da frente e verso do documento de identidade e do CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco). caso declarem Imposto de Renda, apresentar Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentos de declarar o imposto de renda: preencher a declaração</p> |



|           |  |               |   |
|-----------|--|---------------|---|
|           |  |               | <p>disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Apresentar também para o auxílio Transporte os bilhetes que comprovem o preço das passagens e o Anexo VII do Edital. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link: <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p>   |
| <b>20</b> | Laíza de Almeida Tavares (repetiu sua inscrição) | 20231BIOL0091 | <p>INDEFERIDO por inconsistência de dados e por pendência de documentos. É necessário esclarecer informações acerca dos membros de seu grupo familiar que moram em Vila Velha, de quem depende financeiramente, no momento. Dessa forma é necessário apresentar os documentos de todos conforme item 8 do edital e fonte de rendimento de cada um, conforme item 8.6 do Edital, para realizarmos o cálculo de renda per capita familiar. Esclarecer ainda as despesas familiares considerando as despesas da aluna no quarto alugado próximo ao IFES e as despesas de sua família que reside em Vila Velha. Falta da estudante e de suas irmãs: Imagem da frente e verso do documento de identidade e do CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco). caso declarem Imposto de Renda, apresentar Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentos de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Apresentar também para o auxílio Transporte os bilhetes que comprovem o preço das passagens e o Anexo VII do Edital. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link: <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p> |
| <b>21</b> | Lucas Lopes Botelho                              | 20231BIOL0105 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. É necessário apresentar o contrato de aluguel do imóvel alugado próximo ao IFES. Falta do estudante e de seu irmão: Imagem da frente e verso do</p>  |

|           |                               |               |   |
|-----------|-------------------------------|---------------|---|
|           |                               |               | <p>documento de identidade e do CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco). caso declarem Imposto de Renda, apresentar Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentos de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos:<br/> <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> .</p> <p>Falta do irmão o comprovante de rendimento mensal (contracheque ou contrato de estágio) referente ao seu estágio, conforme item 8.6 do Edital. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br/> <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a> .</p>   |
| <b>22</b> | Luiz Felipe da Silva          | 20231SAGN0182 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta apresentar contrato de aluguel referente ao imóvel próximo ao IFES. Falta do estudante e de sua mãe: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco). Falta do estudante, de sua mãe e de seu pai: Caso declarem Imposto de Renda, Apresentar Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentos de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Falta da irmã Ana Clara: documentos de identificação e de renda conforme item 8 do Edital. Falta do pai: comprovante de rendimento mensal (contracheque), conforme item 8.6 do Edital. Falta da mãe: Anexo II do Edital preenchida e assinada. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br/> <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p> |
| <b>23</b> | Luiz Felipe Föeger dos Santos | 20231TSI0282  | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. Aluno é menor de 18 anos e assinou o Anexo I, o Anexo III</p>  |

|           |                                 |               |   |
|-----------|---------------------------------|---------------|---|
|           |                                 |               | <p>e o Anexo VII do Edital, é necessário que um de seus responsáveis legais assinem junto ao estudante para legitimar os documentos e que outra pessoa assine como testemunha. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br/> <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p>   |
| <b>24</b> | Luiz Fernando dos Santos Vieira | 20231BIOL0199 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. É necessário apresentar o contrato de aluguel do imóvel alugado próximo ao IFES. Falta do estudante: conforme item 8 do Edital, apresentar RG e CPF do aluno. Falta do estudante e de sua mãe: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco). Caso declarem Imposto de Renda, Apresentar Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentos de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br/> <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p> |
| <b>25</b> | Mariana Gomes Santos            | 20231BIOL0156 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta do estudante e de seu pai, conforme item 8 do Edital: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco (do pai não foi apresentada e da estudante só foi apresentada a página onde consta a identificação, é necessário apresentar a parte da CTPS digital que informa que a aluna não possui vínculo empregatício atual). Falta do aluno, de seu pai, de sua mãe e de seus irmãos: Caso declare Imposto de Renda, Apresentar Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isento de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos:</p>  |

|           |   |               |  |
|-----------|---|---------------|--|
|           |   |               | <p><a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> .<br/>         Falta do pai: comprovante de rendimento mensal (contracheque ou similar, conforme ítem 8.6 do Edital). Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br/> <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p>  |
| <b>26</b> | Nathália Redling Moreno                                 | 20231SAGN0123 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta apresentar o contrato de aluguel do imóvel alugado próximo ao IFES. Falta da estudante: página da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página destinada a assinatura de contrato de trabalho e página posterior em branco, são as páginas posteriores às que foram apresentadas). Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br/> <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a> .</p>   |
| <b>27</b> | Nicolly Cerqueira Lopes Rozado                          | 20231TSI0207  | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta da aluna: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco); caso declare Imposto de Renda, apresentar Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isento de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br/> <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p> |
| <b>28</b> | Paulo Henrique Ribeiro da Silva (repetiu sua inscrição) | 20231BIOL0113 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta apresentar contrato de aluguel referente ao imóvel próximo ao IFES. Falta do estudante: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página destinada a assinatura contrato de trabalho e página posterior em branco). Falta da mãe: apresentar a página 14 e 15 da carteira de trabalho e um comprovante de seu rendimento (contracheque ou similar), conforme ítem 8.6 do edital. Falta do estudante, de seu pai e de sua mãe: Caso declarem Imposto de Renda, apresentar</p>  |

|           |   |               |  |
|-----------|---|---------------|--|
|           |   |               | <p>Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentos de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br/><a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p>  |
| <b>29</b> | Paulo Henrique Ribeiro da Silva (repetiu sua inscrição) | 20231BIOL0113 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta apresentar contrato de aluguel referente ao imóvel próximo ao IFES. Falta do estudante: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página destinada a assinatura contrato de trabalho e página posterior em branco). Falta da mãe: apresentar a página 14 e 15 da carteira de trabalho e um comprovante de seu rendimento (contracheque ou similar), conforme item 8.6 do edital. Falta do estudante, de seu pai e de sua mãe: Caso declarem Imposto de Renda, apresentar Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentos de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br/><a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p> |
| <b>30</b> | Rickelmy Freitas dos Santos                             | 20231TSI0142  | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. É necessário apresentar o contrato de aluguel do imóvel alugado próximo ao IFES. Falta da estudante e do padrasto: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco). Falta da aluna, do padrasto e da mãe: caso declarem Imposto de Renda, apresentar recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentos de declarar o imposto de renda: preencher a declaração</p>   |

|           |                                 |               |   |
|-----------|---------------------------------|---------------|---|
|           |                                 |               | <p>disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Falta do padraço: comprovante de rendimento mensal (contracheque ou similar - conforme ítem 8.6 do Edital). A carteira de trabalho apresentada da mãe está incompleta, apresentar página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link: <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p>  |
| <b>31</b> | Samira Martins Ohnesorge        | 20231SAGN0379 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. É necessário apresentar contrato de aluguel do imóvel alugado próximo ao IFES. Falta do estudante: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco). Falta da aluna, do padraço e da mãe: caso declarem Imposto de Renda, apresentar recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentos de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link: <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p> |
| <b>32</b> | Sandy Pioto Martins             | 20231SAGN0131 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos: falta do padraço o comprovante de rendimento mensal, conforme ítem 8.6 do Edital, (Anexo II do Edital ou similar). Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link: <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p>   |
| <b>33</b> | Sara Cristina Pinto de Oliveira | 20231SAGN0140 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. É necessário apresentar o contrato de aluguel do imóvel alugado próximo ao IFES. Falta da estudante e de seu irmão: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco). Caso declarem Imposto de</p>  |

|           |   |              |   |
|-----------|---|--------------|---|
|           |   |              | <p>Renda, apresentar recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentos de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> .Por informar que o pai trabalho formalmente, Falta do pai: apresentar o comprovante de rendimento mensal do pai (contracheque ou similar), conforme ítem 8.6 do Edital. Falta da mãe e da avó: – Extrato de pagamento do benefício que poderá ser retirado no site: <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a> (conforme ítem 8.6 do Edital). Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link: <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p>   |
| <b>34</b> | Sindy Catalunha (repetiu sua inscrição) | 20231TSI0150 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta da aluna: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco). Falta da aluna e de sua irmã: Caso declarem Imposto de Renda, apresentar recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentos de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Falta da irmã: comprovante de rendimento mensal (contracheque ou similar), conforme ítem 8.6 do Edital. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link: <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p> |
| <b>35</b> | Sindy Catalunha (repetiu sua inscrição) | 20231TSI0150 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta da aluna: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco). Falta da aluna e de sua irmã: Caso declarem Imposto de Renda, apresentar recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentos de declarar o imposto de renda:</p>  |

|           |                           |               |  |
|-----------|---------------------------|---------------|--|
|           |                           |               | <p>preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos:<br/> <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> .<br/>         Falta da irmã: comprovante de rendimento mensal (contracheque ou similar), conforme item 8.6 do Edital. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br/> <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p>   |
| <b>36</b> | Thamirys Aline Luxinger   | 20231SAGN0360 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. É necessário apresentar o Anexo VII assinado e datado pelo estudante. Falta do estudante e das demais pessoas de seu grupo familiar que residem em sua casa em Itaguaçu, conforme item 8 do edital: RG e CPF; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco); Caso declarem Imposto de Renda, apresentar recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isentos de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Falta esclarecer grau de parentesco das pessoas que moram em sua casa em Itaguaçu. Informar ainda o comprovantes de renda de acordo com quadro do item 8.6 do Edital. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br/> <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p> |
| <b>37</b> | Thayanne da Costa Carlini | 20231SAGN0158 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta da estudante: parte da carteira de trabalho digital que comprove que a estudante não possui nenhum vínculo empregatício atual. Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br/> <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p>   |
| <b>38</b> | Thiago Lepaus Dos Santos  | 20231SAGN0204 | <p>INDEFERIDO por inconsistência de dados e por pendência de documentos. É necessário esclarecer informações acerca dos membros de seu grupo familiar que o mantém financeiramente, no momento. Dessa forma é necessário apresentar os</p>   |



|           |                             |               |  |
|-----------|-----------------------------|---------------|--|
|           |                             |               | <p>documentos de todos conforme item 8 do edital para realizarmos o cálculo de renda per capita familiar. Esclarecer ainda as despesas familiares considerando as despesas do aluno no imóvel alugado próximo ao IFES e as despesas de sua família. Falta do estudante: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco). Caso declare Imposto de Renda, apresentar Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isento de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos:<br/> <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br/> <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p> |
| <b>39</b> | Valentina Ramos de Oliveira | 20231SAGN0018 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta da estudante: Caso declare Imposto de Renda, Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isento de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos:<br/> <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br/> <a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a></p>  |
| <b>40</b> | Vivian Santos Novaes        | 20231BIOL0130 | <p>INDEFERIDO por pendência de documentos. Falta da mãe: página de sua Carteira de Trabalho com a assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco). Caso declare Imposto de Renda, apresentar Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isento de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos:<br/> <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Os documentos e informações pendentes deverão</p>  |

|    |                               |               |   |
|----|-------------------------------|---------------|---|
|    |                               |               | ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br><a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a>  |
| 41 | Maria Taís Barbosa dos Santos | 20231SAGN0280 | INDEFERIDO por inconsistência de dados e por pendência de documentos. Aluna informa despesas e não informa nenhuma fonte de renda. É necessário apresentar o comprovante de residência de seu grupo familiar (daqueles de quem dependa financeiramente). Necessário citar informações de cada pessoa que compõe seu grupo familiar (com quem mantém relação de dependência financeira), citando inclusive a fonte de renda de cada um, conforme item 8 do Edital. Só assim será possível calcular a renda per capita familiar da aluna. Falta da estudante: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco). Caso declare Imposto de Renda, apresentar Recibo de entrega e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2022 ou, se isento de declarar o imposto de renda: preencher a declaração disponível no link a seguir e anexar aos demais documentos: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> . Os documentos e informações pendentes deverão ser encaminhadas no período de recurso, a saber de 19 a 23/06/2023 através do link:<br><a href="https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9">https://forms.gle/oUt1UTMmYTiBLVWV9</a> |

O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo entre os dias **19 a 23 de junho de 2023**, de acordo com o cronograma do Edital.

Para recorrer contra o resultado, o estudante deverá preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Recurso, por meio do link: <https://forms.gle/ZyJJgX3xjP32Shvc9>.

Santa Teresa, 19 de junho de 2023.